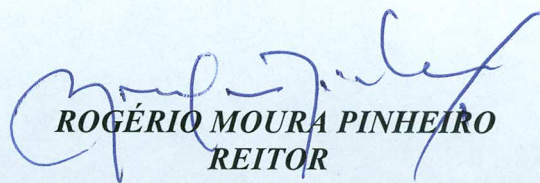


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N.º 126 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2002**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria nº 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo nº 23065.006144/01-18, resolve:

Extinguir, a partir de 18.07.2001, de acordo com o art. 12, item II da Lei nº 8.745/93, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **MARINÊS CORAL**, Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1307844, contratada conforme Portaria nº 633/99-DRH, publicada no DOU de 28.09.1999, Seção 2, pág. 16.

  
**ROGÉRIO MOURA PINHEIRO**  
**REITOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLEIM DE PESSOAL N.º 02  
Em 21 03 / 02